



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.611, em 23 de agosto de 2024

Retifica o **ANEXO ÚNICO** da Portaria nº 10.607, de 16.08.2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de retificar o Anexo Único, integrante da Portaria nº 10.607, datada de 16.08.2024, publicada na Edição nº 6.209, de 22.08.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais que se fazem necessários, excluído do **ANEXO ÚNICO** da Portaria nº 10.607, de 16.08.2024, o nome de **RAFAEL ANDRADE MESSIAS**, tendo como justificativa de que o mesmo teve o seu recurso deferido e tomado posse no cargo de Analista Administrativo, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023.

Art. 2º - Os efeitos da retificação disposta nos termos desta Portaria **retroagem a 16 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos
Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.10 09:00:22
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo